# UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**MESTRADO ACADÊMICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL CÂMPUS DE PALMAS

Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 33, Palmas – TO | 77020-210. Fone: (63) 3232-8224 | E-mail: pgdra@uft.edu.br



# EDITAL Nº 009/2014-PPGDR PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR ENTRADA NO 1º SEMESTRE DE 2015

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), torna público que estarão abertas entre os dias 01/10/2014 a 30/10/2014(no horário das 8h00 às 12h00), as inscrições do processo seletivo de alunos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 19/2013 do Consepe/UFT) de acordo com os termos a seguir.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

- 1.1 O curso tem por objetivo preparar docentes para o magistério superior, formar e capacitar pesquisadores e profissionais de alto nível para atuação em setores de atividades relativas à temática do desenvolvimento Regional, a partir de uma visão sistêmica, plural e crítica e possui área de concentração em Desenvolvimento Regional e as seguintes linhas de pesquisa:
- 1.1.1 Linhas de pesquisa:
- 1.1.1.2 Economia, Planejamento e Desenvolvimento Regional

Esta linha de pesquisa aborda temas relacionados aos processos inerentes ao desenvolvimento regional, a partir da interface da Economia com outras áreas do Planejamento Regional e Urbano. Pretende-se desenvolver pesquisas que realcem abordagens alternativas sustentáveis dos processos de desenvolvimento regional, urbano e rural, tais como: arranjos produtivos locais; combate à pobreza e as desigualdades; gestão social e dinâmicas territoriais; análise do ambiente institucional e novas perspectivas de planejamento do desenvolvimento regional.

#### 1.1.1.3. Sociedade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional

Esta linha de pesquisa aborda temas relativos às questões sociais, políticas, culturais e ambientais relacionadas às problemáticas regionais rurais e urbanas, considerando os aspectos históricos e sua expressão temporalmente e espacialmente. Pretende-se investigar mudanças e impactos nos processos de desenvolvimento regional, causadas tanto pelas ações estatais quanto pelo protagonismo dos atores sociais. Igualmente, se destina a investigações que focam processos de formação de agenda e implementação de políticas públicas, bem como avaliação de políticas, programas e projetos, a partir de uma abordagem interdisciplinar.

1.2. O Curso terá a duração entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) meses. As disciplinas serão ofertadas semestralmente, em qualquer horário de funcionamento da Universidade (matutino/vespertino ou noturno), sendo o ano letivo composto por dois semestres.

1.3. A estrutura do Curso inclui a realização de no mínimo 40 créditos, que devem ser realizados em **disciplinas obrigatórias e eletivas**.

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas, sem a obrigatoriedade do preenchimento em sua totalidade.

#### 3. DA BOLSA DE PESQUISA

- 3.1. Poderão ser concedidas bolsas aos aprovados no processo seletivo, na dependência da disponibilidade das mesmas e de acordo com os critérios fixados pelas agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- 3.2. Apenas os alunos aprovados e que apresentarem dedicação integral ao Curso e que se enquadrarem, especificamente, nos regulamentos pertinentes à agência de fomento à pesquisa, CAPES ou CNPq, poderão ser beneficiados com o recebimento de bolsa.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, para o primeiro período letivo de 2015, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do **período de 01/10/2014 a 30/10/2014,** no horário das **8h00 às 12h00.**
- 4.2. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos **em envelope lacrado** (não haverá conferência de documentos no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações e documentos apresentados):
  - a) Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo 1 deste Edital e no endereço eletrônico do Programa: http://www.uft.edu.br/posgraduacao/pgdr/);
  - b) Uma foto 3X4 recente:
  - c) Uma fotocópia autenticada dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (quando couber), Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - d) Uma fotocópia autenticada do Passaporte e do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)
     com visto de entrada de temporário ou permanente vigente no país para candidatos estrangeiros;
  - e) Uma fotocópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de Curso Superior. Caso não conclua o curso de graduação a tempo de realizar a primeira matrícula, o candidato aprovado perderá o direito à vaga;
  - f) Uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - g) Os portadores de diplomas de curso de graduação de outros países deverão comprovar o reconhecimento dos mesmos, conforme legislação específica, até a data da matrícula;
  - h) Três cópias do Currículo *Lattes* documentado (disponível na Plataforma Lattes do CNPq);
  - i) Pagamento da taxa de inscrição da ordem de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). O valor correspondente deverá ser recolhido até a **data de 30 de outubro de 2014**, por meio de

- Guia de Recolhimento da União, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru simples.asp. Os dados serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO 28832-2; **TOCANTINS:** Recolhimento Código: Descrição: EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição;
- j) Duas cartas de apresentação lacradas de professores universitários ligados à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato (modelo padrão disponível no Anexo 2 deste Edital e no endereço eletrônico do Programa: http://www.uft.edu.br/posgraduacao/pgdr/);
- k) Três cópias do pré-projeto de pesquisa. O nome do candidato só deve estar inserido na capa do projeto, que deve conter igualmente o **título do projeto e a linha de pesquisa**. O pré-projeto deve ser escrito em português e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: Delimitação do Tema e Problema de Pesquisa; Justificativa e inserção do pré-projeto nas linhas de pesquisa vigentes no PPGDR; Objetivos (geral e específicos); Metodologia e Referências Bibliográficas. O pré-projeto deve ter entre 6 (seis) a 10 (dez) páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 com fonte Times New Roman 12.
- 4.3. O pré-projeto deve **indicar em qual linha de pesquisa está inserido** e utilizar, no mínimo, uma referência bibliográfica sugerida para o processo seletivo deste Edital. O candidato (a) que não cumprir os requisitos de conteúdo e forma do pré-projeto será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.
- 4.4. Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de Curso Superior. No caso de candidatos graduandos matriculados no último ano do Curso, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula, em que conste ser o candidato um provável formando. Porém, a matrícula, somente, será efetivada com a apresentação do diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.
- 4.5. Todo o processo de seleção será coordenado por uma Comissão que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.
- 4.6. Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem toda a documentação nos parâmetros e no prazo estabelecido neste Edital, sendo vedada a solicitação de devolução da taxa de inscrição em qualquer hipótese, salvo por cancelamento deste processo seletivo. Toda a documentação apresentada pelos candidatos não aprovados estará disponível para retirada, na Secretaria do PPGDR, por um prazo não superior a 30 dias, após esse período, essa será descartada.
- 4.7. O Candidato (ou procurador legal) deverá efetuar sua inscrição, dentro do prazo estipulado neste Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), situada no Campus de Palmas, 109 Norte, Avenida NS 15, ALCNO 14, Bloco III, Sala 33. Palmas TO. Fone (63) 3232-8224.
- 4.8. Para as inscrições por correio será considerado o dia **30 de outubro de 2014** como o último dia para postagem (exclusivamente via SEDEX), devendo ser encaminhada da seguinte forma:

#### A/C Mestrado em Desenvolvimento Regional

Universidade Federal do Tocantins 109 Norte, Avenida NS 15 (ALCNO 14), Bloco III, Sala 33 Centro. Palmas-TO, CEP 77.001-090

### 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1.De acordo com o previsto no Decreto nº 6.593/2008, há isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.
- 5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:
  - a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
  - b) For membro de família de baixa renda aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
  - c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior Graduação e Pós-Graduação em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
  - d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
  - f) Não for portador de diploma de mestrado.
- 5.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de **30 de setembro de 2014 a 10 de outubro de 2014**, na Secretaria do Mestrado em Desenvolvimento Regional, Bloco III, Sala 33, no Campus Universitário de Palmas/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no **item 5.2**.
- 5.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:
  - a) Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
  - b) Comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados— contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas— último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço— último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados—carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
  - c) Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.

- d) Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.
- 5.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.
- 5.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br), a partir do dia 11 de outubro de 2014.

#### 6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1. O processo de seleção ao Mestrado será composto pelas seguintes etapas:
  - a) Prova de conhecimento específico;
  - b) Exame de proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol);
  - c) Análise do Currículo Lattes;
  - d) Prova oral.
- 6.2. A **Prova de Conhecimento Específico** abordará temas relacionados às linhas de pesquisa do Programa e terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
- 6.2.1. Os candidatos que obtiverem nota **inferior a 6,0 (seis vírgula zero)** serão desclassificados, mesmo tendo realizado as demais etapas do processo de avaliação (Prova de Língua Estrangeira e Prova Oral).
- 6.2.2. A prova de conhecimento específico poderá ter questões objetivas ou dissertativas a critério da Comissão de Seleção.
- 6.2.3. A bibliografia indicada para a realização da prova escrita consta dos seguintes títulos:
  - a) ABRAMOVAY, Ricardo. Desenvolvimento e instituições: a importância da explicação histórica. In ARBIX, Glauco, ZILBOVICIUS, Mauro e ABRAMOVAY, Ricardo Razões e ficções do desenvolvimento UNESP/EDUSP 2001. Disponível em: <a href="http://www.abramovay.pro.br/artigos\_cientificos/2001/Desenvolvimento.pdf">http://www.abramovay.pro.br/artigos\_cientificos/2001/Desenvolvimento.pdf</a>
  - b) CHANG, H-J. **Chutando a Escada:** Estratégia de Desenvolvimento em Perspectiva Histórica. São Paulo: Editora UNESP, 2004. (Capítulos 1 e 2).
  - c) DINIZ, Campolina Clélio. Celso Furtado e o Desenvolvimento Regional. **Nova Economia**, ano 2009, n° 2, maio/set 2009, vol.19. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010363512009000200001&script=sci\_arttext">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010363512009000200001&script=sci\_arttext</a>
  - d) FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1977. (capítulos 18, 30,31 e 32).
  - e) SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000 (Capítulos 1 ao 4).

- f) SOUZA, Celina. Políticas Públicas: umarevisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf">http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf</a>
- g) OLIVEIRA, G. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista da FAE**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 37-48, 2002. Disponível em: <a href="http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/revista\_da\_fae/fae\_v5\_n2/uma\_discussao\_sobre.pdf">http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/revista\_da\_fae/fae\_v5\_n2/uma\_discussao\_sobre.pdf</a>
- 6.3. É expressamente proibida qualquer forma de consulta ou uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, bem como qualquer forma de desacato durante a Prova ou no Processo Seletivo, sob pena de eliminação imediata do Candidato.
- 6.4. A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira poderá ser de Inglês ou Espanhol por escolha e indicação do candidato no ato da inscrição.
- 6.4.1. Esta etapa tem caráter classificatório e consistirá em prova objetiva sobre compreensão de um texto, sem o acompanhamento de dicionário.
- 6.4.2. Caso o candidato selecionado tenha obtido nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) no exame de proficiência, deverá buscar aprovação em um novo exame no prazo máximo de 2 (dois) anos, sob pena de ser desligado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, nível de mestrado.
- 6.5. **Análise de Currículo**: O Currículo Lattes deverá ser necessariamente cadastrado e impresso da Plataforma Lattes do CNPq, cujo endereço eletrônico é <a href="www.cnpq.br">www.cnpq.br</a>.
- 6.5.1. Somente serão considerados para pontuação itens do currículo DOCUMENTADO (ou seja, que apresente documentos comprobatórios dos itens que serão avaliados).
- 6.5.2. Para efeitos de pontuação do Currículo Lattes serão consideradas as atividades realizadas a partir de janeiro de 2009, considerando os critérios a seguir:

Critério	Pontuação
Publicação de resumos em anais de congresso científico	0,5 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso científico	1,0 por trabalho
Publicações de artigos em revistas científicas com Comitê Editorial e ISSN	1,5 por artigo
Publicações de capítulos de livro com Comitê Editorial e ISBN	1,2 por capítulo
Publicação e/ou Organização de livro com Comitê Editorial e ISBN	1,5 por livro

Iniciação Científica e/ou Extensão e bolsista do PET ou PIVIC	1,0 por ano
Docência em nível superior	0,5 por ano
Experiência Profissional em Planejamento Urbano e/ou Gestão de Políticas Públicas	0,3 por ano
Experiência em monitoria	0,25 por semestre

- 6.5.3. A pontuação máxima a ser atingida nesta etapa é 10,0 (dez vírgula zero).
- 6.5.4. O Currículo que não estiver na Plataforma Lattes implicará na eliminação automática do Candidato (a).
- 6.6. Prova Oral (Entrevista).
- 6.6.1. Esta etapa terá o caráter classificatório, entretanto será eliminado o Candidato que não comparecer na mesma.
- 6.6.2. A prova oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto à sua capacidade de organizar e expor suas ideias sobre o pré-projeto de pesquisa (atenção ao item 4.2. letra "k" deste Edital); expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; perfil do candidato com relação aos objetivos e linhas de pesquisa do Mestrado em Desenvolvimento Regional, assim como sua experiência acadêmica e profissional.
- 6.6.3. Realizarão a prova oral todos os candidatos homologados no Processo de Seleção, porém somente serão consideradas, para efeito de contagem de pontos no Processo de Seleção, as notas daqueles que obtiverem nota superior a 6,0 (seis vírgula zero) na prova de conhecimento específico.

#### 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam na tabela a seguir.

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	01 à 30 de outubro de 2014	8h00 às 12h00
Período de isenção de taxa	29 de setembro à 09 de outubro de 2014	8h00 às 12h00
Resultado do pedido de isenção da taxa	10 de outubro de 2014	Até às 18h00

Última data para postagem de inscrições via sedex	30/10/2014	8h00 às 12h00
Divulgação da Homologação das inscrições	14 de novembro de 2014 (data provável)	Até às 18h00
Prova de Conhecimentos Específicos	01 de dezembro de 2014	8h00 às 12h00
Prova de língua estrangeira	01 de dezembro de 2014	14h30 às 17h30
Prova Oral	02 à 05 de dezembro de 2014	8h30 às 17h30
Divulgação do Resultado provisório	11 de dezembro de 2014 (data provável)	Até às 18h00
Divulgação do Resultado Final	18 de dezembro de 2014 (data provável)	Até às 18h00
Matrícula	A ser divulgado	8h00 às 12h00

#### 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br). O candidato deve ficar atento às datas de matrícula.
- 8.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:
  - a) 1 (uma) cópia do Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br);
  - b) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação, para os candidatos que concluíram o curso de graduação até o 2º semestre de 2013. Ou cópia autenticada ou conferida com o original da declaração de conclusão do curso de graduação, apenas para os candidatos que concluirão o curso a partir do 1º semestre de 2014.
  - c) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do Histórico Escolar de graduação;
  - d) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
  - e) 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
  - f) 1 (uma) cópia do título eleitoral;
  - g) 1 (uma) cópiado último comprovante de votação ou correspondente;
  - h) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
  - i) 1 (uma) foto 3 x 4;
- 8.3. A não efetivação da matrícula no dia fixado implica na desistência do candidato em

matricular-se no PPGDR, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

8.4. No ato da matrícula, os candidatos aprovados com vínculo empregatício deverão comprovar a disponibilidade de carga horária através de documento de seu órgão/empresa de origem.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 9.2. Os recursos serão respondidos antes das realizações das etapas subsequentes do processo seletivo e serão publicados através de Edital na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e na página <a href="https://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>.
- 9.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

#### Endereço do Programa

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - PPGDR Mestrado em Desenvolvimento Regional Universidade Federal do Tocantins – UFT Câmpus Universitário de Palmas - CUP

Rua/Av.: NS 15, ALCNO 14, Bloco III, Sala 33 Quadra 109 Norte, Palmas – TO CEP 77001-090 Telefone: (63) 3232-8224 | E-mail: pgdra@uft.edu.br

Palmas, 26 de setembro de 2014

Mônica Aparecida da Rocha Silva Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional

## EDITAL Nº 009/2014-PPGDR ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo

**FOTO** 

			DADOS PESSOAIS
Nome completo:			
Nome da Mãe:			
RG:	Órgão		CPF:
	expedidor:		
Data de Nascimento:	Cidade:		UF:
Sexo:	Estado Civi	il:	
Masc. ( ) Fem.			
( )			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Email:	Tele	fones	:
Passaporte:	Data	de	Data chegada Brasil:
	emissão:		
Necessita de bolsa de	e estudo?	Preter	ide solicitar? ( )Sim ( )Não
()Sim ()Não			
Tem vínculo emprega	tício? ()Sim	( )Nã	o Se sim, qual?

		DADOS A	ACADÊMICOS	
Graduação				
Curso:	Início:	Término:		
Instituição:		Cidade/UF:		
EXPERIÊN <i>O</i>	CIA PROFISS	IONAL:		
			candidato considera mais rele	evantes)
1. Profissão/atividade:				
Local de trabalho:			Cargo/Função:	
Período:				
2. Profissão/atividade:				
Local de trabalho:			Cargo/Função:	
Período:				
3. Profissão/atividade:				
Local de trabalho:			Cargo/Função:	
Período:				
EXPERIÊNC	CIA ACADÊM	TCA		
(Trabalhos de revistas cientí		nografia que jul	ga mais importante/indicar	se foi publicado em
1. Título				
Revista/periódico:				Ano:
2. Título				
Revista/periódico:				Ano:
Linha de pesquisa es	colhida:			

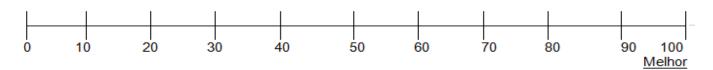
[] Economia, Planejamento e Desenvolvimento Regional	[ ] Sociedade, Políticas Públicas e Desenvolvimento
	Regional
Opção de proficiência em língua estrangeira:	
	[ ] Cananhal
[ ] Inglês	[ ] Espanhol
	I
I 1D4	. ,
Local, Data: As	sinatura:

## EDITAL Nº 009/2014-PPGDR ANEXO II – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

## 1- Ao candidato

A. Nome candidato:	do	
B. Linha Pesquisa:	de	
C. Nome do pro	Pessor ou profissional:	
Posição:		
Instituição:		
Titulação:		
2- Ao professor	ou profissional	
A. Há quanto ter	npo e em que condições conhece o candidato?	

B. Classifique-o entre os estudantes que já teve (Imagine-os formando uma turma de 100 alunos e marque com um X o lugar que o candidato ocuparia na escala abaixo; note que 100 significa o melhor conceito possível).



C. Mais detalhadamente, procure atribuir ao candidato, índices de 1 a 6 nos itens abaixo.

	1	2	3	4	5	6
Desempenho acadêmico (colocação na turma)						
Capacidade de aprender novas ideias						
Capacidade de trabalhar, persistência						
Motivação, entusiasmo e interesse						
Capacidade de resolver exercícios						
Imaginação e criatividade						
Expressão escrita						
Expressão oral						

1 - Abaixo da média 4 - Muito bom

2 - Médio 5 - Excelente

3 - Bom 6 - Verdadeiramente excepcional

D. Dê-nos sua opinião sobre a aptidão do candidato, conte-nos sobre sua personalidade, compareo com outros alunos de outras Universidades que conhece. Indique-nos (se for o caso) deficiências ou pontos fracos que conheça nele. Isto pode ajudar-nos e a ele também. Agradecemos sua objetividade e franqueza. Suas declarações serão mantidas em caráter estritamente <u>confidencial</u>. Use folhas adicionais, se achar necessário.

Em resumo, considero o candidato:

Fraco

Médio			
Bom			
☐ Muito Bom			
Excelente			
Excepcional			
Local e	data	Assinatura	
Para o envio de correspo	ondência:		
Mestrado em Desenvo	lvimento Regional – UFT		
AV. NS 15, ALCNO14	(109 norte), Bloco III Sala 33	3, Campus Universitário UFT	
77.001-090 - Palmas, To	O - Brasil		
http://www.uft.edu.br	E-mail: pgdra@uft.edu.br		

Tel: (55) (63) 3232-8224

## EDITAL Nº 009/2014-PPGDR ANEXO III – CAPA DO ENVELOPE

CAPA DO ENVELOPE
Seleção de Aluno Regular do Mestrado em Desenvolvimento Regional
Edital 009/2014 para Entrada em 2015.1
Nome:
Telefone:
E-mail:
Formação (Graduação):

Obs: Colar na capa do envelope